



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2021

DECRETO Nº 1007 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.655

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				30.000,00
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	345	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	30.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			30.000,00
		Fontes de Recurso	
		01 00	30.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANI FERRO
PREFEITO MUNICIPAL
316.247.948-74